



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. Arquivamento - IEF/2023

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) Nº: 2100.01.0005635/2023-54

REQUERENTE: Gustavo Valle Fonseca Ferreira

EMPREENDIMENTO: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares;

MUNICÍPIO: Vespasiano

OBJETO DO REQUERIMENTO: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, a saber, reorientação para a SUPRAM CM nos termos do Art. 2º da Resolução Conjunta 3102/2021.

Considerando que os requerimentos de autorização para intervenção ambiental vinculados a processos de **Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT** serão dirigidos às Superintendências Regionais de Meio Ambiente - **SUPRAM's** ou à Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI da SEMAD.

Considerando que o empreendimento Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, E-04-01-4, em 47,14 ha, **classe 4 e critério locacional 2 se encontra na modalidade LAC.**

Considerando que o Licenciamento Ambiental é de competência de análise da SUPRAM, o presente processo será **reorientado** para análise do órgão competente conforme legislação vigente.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6
IEF / URFBio Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 27/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64874841** e o código CRC **7530783A**.